



Afogados da Ingazeira, 29 de março de 2019

Ofício nº 120/2019

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que determina a Resolução 052/2019, Anexo II, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos a essa Egrégia Corte, os documentos relacionados a seguir, concernentes a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira - **Gestão**, referente ao exercício financeiro de 2018.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e apreço.

José Coimbra Patriota Filho  
Prefeito Constitucional

Ilmo Sr.  
Dr. Inspetor Regional de Arcoverde  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Inspetoria Regional de Arcoverde  
Arcoverde (PE)